



LEI DE N.º. 251, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.970

**CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO
CEMITÉRIO SÃO MIGUEL À FAMÍLIA DE
ELVIRA MARIA DA CONCEIÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida doação de terreno em caráter de perpetuidade à família de Elvira Maria da Conceição, onde jazem seus restos mortais, quadra 8, sepultura 8.889, no cemitério São Miguel, desta cidade.

Art. 2º. As formalidades de entrega da escritura no referido terreno, será sob apresentação de comprovantes legais por parte da pessoa interessada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 14 de dezembro de 1.970.

Dr. Henrique A. Santillo
Prefeito Municipal.

Telésforo Guerra Filho
Chefe da Assessoria de Planej. e Coordenação.

Moacyr Junqueira
Resp. p/ Exp.do Depto. De Administração.

Moisés Rodrigues Naves
Diretor do Depto. De Finanças.